



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2014.

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr^a. **ANDRESSA CAROLINA JAPENISKI BRANDÃO**, do cargo em comissão de Assessor II - DGA- 09, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 25 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal